PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0845/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **VINICIOS CHIODI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da matrícula 5810, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022, a partir do dia 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5833 / 2024
Data da Publ. 02 / 08 / 2024
Data Saída 02 / 08 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome Joziane de Oliveira